



## Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

### **PORTARIA nº. 126/2026, de 29 de janeiro de 2026.**

(Altera a composição da **Comissão de Gestão** instituída pela Portaria nº 109/2025, de 01 de dezembro de 2025).

**O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 003/2025, especialmente o item 14.1;

**CONSIDERANDO** a alteração da composição da Comissão Executiva da Câmara Técnica da Assistência Social – AMVAPA Social, deliberada em reunião realizada em 28 de janeiro de 2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **ALTERADO o Art. 2º da Portaria nº 109/2025**, de 01 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os integrantes da Comissão de Gestão referidos no artigo anterior são:

- I.** Carolina Maria Aparecida Vieira – Secretária Municipal de Assistência Social de Taquarituba – Presidente da Comissão;
- II.** Dayane Corrêa de Moraes – Secretária Municipal de Assistência Social de Itaí – Secretária;
- III.** Luiza Helena Oliveira Dias – Secretária Adjunta do Município de Águas de Santa Bárbara – Membro;
- IV.** Ana Karina Gonçalves Pansanato José – Técnica da Proteção Especial do Município de Piraju – Membro”.



## **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 109/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 29 de janeiro de 2026.

**José Ramiro Antunes do Prado**

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

**Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno**

Supervisora de Secretaria